



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 23/2016

Pregão Presencial nº 05/2016

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, Pederneiras/SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **JUAREZ SOLANA DE FREITAS**, Prefeito Municipal (em exercício), brasileiro, casado, portador do RG nº 13.499.308-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 015.592.138-09, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado de Contratante, e a empresa **J. V. RIBEIRO ANDAIMES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.828.334/0001-71 e Inscrição Municipal nº 7.978, com sede à Rua Benedito Barbosa, nº 79, Jardim Chico Mendes, na cidade de Cosmópolis/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu titular, o Sr. **JOÃO GONÇALVES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 52.304.269-3-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 906.332.295-04, residente e domiciliado na Rua Benedito Barbosa, nº 79, Jardim Chico Mendes, na cidade de Cosmópolis/SP, doravante denominada de Contratada, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2016, firmado em 12/02/2016, em decorrência do Pregão Presencial nº 05/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 23/2016 por mais 15 (quinze) dias, conforme solicitação da Contratada, devidamente confirmada pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura e Obras do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 23/2016, firmado em 12/02/2016.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 29 de fevereiro de 2016.

JOÃO GONÇALVES RIBEIRO
J. V. Ribeiro Andaimes Eireli ME

JUAREZ SOLANA DE FREITAS
Prefeito Municipal (em exercício)

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: J. V. Ribeiro Andaimes Eireli ME

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 23/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 15 (quinze) dias.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 29 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

JUAREZ SOLANA DE FREITAS
Prefeito Municipal (em exercício)
viceprefeito@pederneiras.sp.gov.br
gabinete@pederneiras.sp.gov.br

JOÃO GONÇALVES RIBEIRO
Titular
contato@jvribeiro.com.br
contato@jvribeiro.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2016, firmado em 12/02/2016 com a empresa J. V. Ribeiro Andaimes Eireli ME, por mais 15 (quinze) dias, conforme solicitação da Contratada, devidamente confirmada pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura e Obras do Município.

Pederneiras, 29 de fevereiro de 2016.

JUAREZ SOLANA DE FREITAS
Prefeito Municipal (em exercício)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pederneiras, 29 de fevereiro de 2016.

À:
Secretaria de Negócios Jurídicos

Ref. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 23/2016

Estamos encaminhando a V. S^{as}. o presente Termo Aditivo para que seja emitido o competente Parecer, conforme artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

CENDY BIAZUZO RAMOS
Secretário Adjunto de Compras e
Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Parecer nº 109/2016

Examinando o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 23/2016, firmado em 12/02/2016, em decorrência do Pregão Presencial nº 05/2016, celebrado entre o **Município de Pederneiras** (Contratante) e a empresa **J. V. Ribeiro Andaimes Eireli ME** (Contratada), em que fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais 15 (quinze) dias, verifica-se que foram atendidas as normas que regulamentam o certame licitatório, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pederneiras, 29 de fevereiro de 2016.

Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira
Procurador do Município